

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Valores em Reais Mil)

ATIVO	Notas Explicativas	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022
			reapresentado	reapresentado
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.231	60.441	60.441
Contas a receber de clientes	5	1.793.372	1.686.596	1.686.596
Estoques	6	4.052	6.286	6.286
Impostos a recuperar	7	8.049	5.022	5.022
Outros créditos a receber	8	1.824	308	308
Total do ativo circulante		1.812.528	1.758.653	1.758.653
NÃO CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de clientes	5	17.262	26.135	26.135
Bloqueios judiciais	9	2.809	2.565	2.565
Outros créditos a receber	8	466	466	466
Investimentos		1	1	1
Imobilizado	10	1.021.123	1.429.527	1.429.527
Intangível		1.189	1.189	1.189
Total do ativo não circulante		1.042.850	1.459.882	1.459.882
TOTAL DO ATIVO		2.855.378	3.218.535	3.218.535
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTE	Notas Explicativas	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022
			Reapresentado	Reapresentado
Fornecedores e empreiteiros	11	127.580	106.658	106.658
Impostos e contribuições	12	641.794	1.558.625	1.542.764
Provisões		24.061	23.082	23.840
Contrato de repasse de recursos - PAC	13	(0)	475.785	475.785
Convênios	14	13.386	13.386	13.386
Empréstimos e Financiamentos	15	-	-	-
Outras contas a pagar	16	1.917	1.698	1.698
Total do passivo circulante		808.738	2.179.234	2.164.132
NÃO CIRCULANTE				
Impostos e contribuições	12	1.177.597	491	491
Empréstimos e Financiamentos	15	-	-	-
Provisão para contingências	17	6.326	116.301	116.301
Total do passivo não circulante		1.183.924	116.792	116.792
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	18.1	2.249.482	2.249.482	2.249.482
Adiantamento para aumento de capital	18.2	296.119	158.169	158.169
Ajustes de avaliação patrimonial		67.125	67.125	67.125
Prejuízos acumulados		(1.750.010)	(1.552.267)	(1.537.164)
Total do patrimônio líquido		862.716	922.508	937.611
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.855.378	3.218.535	3.218.535

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Valores em Reais Mil)

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	19	502.085
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	20	(449.587)
LUCRO BRUTO		52.498
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		87.130
Administrativas e gerais	21	(274.916)
Comerciais	22	(45.884)
Tributárias	23	(7.817)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	24	296.263
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro		20.145
RESULTADO FINANCEIRO		9.374
Receitas financeiras	25	51.975
Despesas financeiras	26	(269.862)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL		(197.742)
Provisão para Imposto de Renda	30	-
Provisão para CSLL	30	-
LUCRO PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(197.742)
PREJUÍZO POR AÇÃO NO FINAL DO EXERCÍCIO – R\$		(0,052)
	2023	2022
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(197.742)	(116.420)
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-
RESULTADO ABRANGENTE	(197.742)	(116.420)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	Capital social		
	Nota Explicativa	Autorizado	Subscrito e Integralizado
Saldos em 31 de dezembro de 2021		2.500.000	2.249.481
Integralização de capital	-	-	-
Adiantamentos para aumento de capital	18.2	-	-
Transferências governamentais - auxílios para obra	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		2.500.000	2.249.482
Integralização de capital	-	-	-
Adiantamentos para aumento de capital	18.2	-	-
Transferências governamentais - auxílios para obra	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		2.500.000	2.249.482

	Adiantamentos para Aumento de Capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de capital	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	11.460	67.125	-	(1.420.743)	907.323
Integralização de capital	-	-	-	-	-
Adiantamentos para aumento de capital	146.573	-	-	-	146.573
Transferências governamentais - auxílios para obra	135	-	-	-	135
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(116.420)	(116.420)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	158.168	67.125	-	(1.537.163)	937.611
Integralização de capital	-	-	-	-	-
Adiantamentos para aumento de capital	137.951	-	-	-	137.951
Transferências governamentais - auxílios para obra	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(15.103)	(15.103)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(197.742)	(197.742)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	296.119	67.125	-	(1.750.010)	862.716

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	2023	2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do exercício	(197.742)	(116.420)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com recursos		
Provenientes das atividades operacionais:		
Encargos financeiros da dívida tributária	127.515	-
Constituição/(reversão) da provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.804)	(1.576)

Constituição/(reversão)Provisão para contingências	(109.975)	73.214
Depreciação	24.220	24.696
	(287.301)	107.429
Aumento (redução) de ativos		
Contas a receber de clientes	(94.099)	(203.929)
Estoques	2.234	1.241
Impostos a recuperar	(3.027)	(886)
Outros créditos a receber	(1.516)	(241)
Bloqueios judiciais	(244)	(823)
	(96.652)	(204.638)
Aumentos (redução) de passivos		
Fornecedores e empreiteiros	20.922	12.986
Impostos e contribuições sociais	260.275	(38.901)
Contrato de repasse de recursos - PAC	(475.785)	-
Provisões	979	1.427
Outras contas a pagar	219	(8.250)
	(193.390)	(32.738)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(577.343)	(129.948)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(41.114)	(39.838)
Baixa de obras PAC	425.297	-
Contratos de repasse de recursos - recebimentos		4.637
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	384.183	(35.201)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferências governamentais - auxílios para obras		136
Ingresso de adiantamento para aumento de capital	137.950	146.573
Empréstimos e Financiamentos - Recebimentos		-
Empréstimos e Financiamentos - Pagamento principal		(2.945)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento	137.950	143.763
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	(55.210)	(21.385)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	60.441	81.826
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.231	0.441
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	(55.210)	(21.386)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 Exercício findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
1.1. Constituição e Objeto Social
 A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, em regime de economia mista, constituída por meio da Lei Estadual nº 2.653, de 06 de junho de 1966, alterada pelas Leis nº 2.978, de 07 de julho de 1969, 3.886, de 03 de outubro de 1977, e 9.045, de 23 de outubro de 2009, com sede na cidade de São Luís (MA), na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro. A Companhia tem como seu acionista controlador o Governo do Estado do Maranhão, que detém 99,99% do capital social. A Companhia tem por objetivo social a promoção de saneamento no Estado do Maranhão, em especial, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários, em quaisquer comunidades do Estado, por intermédio de convênios e contratos com as correspondentes Administrações Municipais.
1.2. Concessão do Serviço Público de Saneamento Básico
 Atualmente, a Companhia explora serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário em **138 dos 217 Municípios do Estado do Maranhão**, lastreada na gestão associada de serviços públicos entre entes federativos, nos termos do art. 241 da Constituição Federal, para a gestão coordenada da prestação dos serviços entre Municípios e Estado do Maranhão. Entendia-se, sob a égide da Lei nº 11.445/2007, a prestação regionalizada como a centralização da prestação dos serviços em uma região sob o mesmo prestador, com compatibilidade de planejamento e aplicação de tarifa uniforme sobre toda a área de prestação, possibilitando os ganhos de escala e o subsídio cruzado. Dos 138 municípios explorados, 24 se encontram com faturamento suspenso.
 Nesse sentido, o Estado do Maranhão firmava convênios de cooperação com os municípios, que transferiram a competência de operação dos serviços à concessionária estadual. Por meio de instrumentos jurídicos que adotam formatos diversos, cada Município aderiu a essa modalidade de prestação regionalizada. Tal regime disciplinou a celebração dos contratos atualmente detidos pela CAEMA.
 Ademais, a prestação de serviços de saneamento básico no Estado do Maranhão rege-se pela Política Estadual de Saneamento Básico (Lei Estadual nº 8.923/2009) e normas regulamentatórias expedidas pela Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.

Descrição	Quantidade de municípios
Sistemas Operados em Municípios cujos Contratos de Concessão se encontram vigentes em 31 de dezembro de 2023	30
Sistemas Operados em Municípios sem instrumento contratual	08
Sistemas Operados em Municípios com os Contratos de Concessão vencidos	100

A Companhia não atua em 76 Municípios do Estado do Maranhão, sendo 3 municípios operados por concessionária privada (São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Timon) e os demais possuem sistemas autônomos de abastecimento de água e esgotamento sanitário (SAAE's), autarquias vinculadas à administração indireta dos próprios entes municipais. Os Contratos de Concessão em vigência, firmados com os Municípios com atuação operacional da Companhia, possuem os seguintes vencimentos:

Contratos de Concessão ou Re-ratificações a vencer:	Quantidade de Contratos em 31/12/2023
• Em 2024	5
• Em 2025	2
• Em 2026	4
• Em 2027	8
• Em 2028	4
• Em 2033	1
• Em 2039	1
• Em 2044	1
• Em 2047	3
• Em 2051	1
Total	30

Para se analisar a situação dos contratos de concessão com a Companhia, é necessário estabelecer um resgate histórico da regulação dos serviços de saneamento básico no país. A titularidade dos serviços públicos de saneamento básico, em regra geral, é atribuída aos municípios, por força do art. 30, V, da Constituição Federal. Sem prejuízo, é possível a gestão associada de serviços públicos entre entes federativos, nos termos do art. 241 da Constituição Federal, para a gestão coordenada da prestação dos serviços. Nesse contexto, e sob a égide do PLANSAB, na década de 60, foram criadas as concessionárias estaduais de saneamento básico, que atuavam de forma regionalizada, ou seja, reunindo várias localidades sob o mesmo prestador para dar ganho de escala e permitir o chamado “subsídio cruzado”, ou seja, os municípios rentáveis subsidiavam a operação nos municípios deficitários.
 Em 2007, foi editado o primeiro marco legal do setor, a Lei Federal nº 11.445. Entendia-se, sob a égide da Lei nº 11.445/2007, a prestação regionalizada como a centralização da prestação dos serviços em uma região sob o mesmo prestador, com compatibilidade de planejamento e aplicação de tarifa uniforme sobre toda a área de prestação, possibilitando os ganhos de escala e o subsídio cruzado. Nesse sentido, o Estado do Maranhão firmava convênios de cooperação com os municípios, que transferiram a competência de operação dos serviços à concessionária estadual. Por meio de instrumentos jurídicos que adotam formatos diversos, cada Município aderiu a essa modalidade de prestação regionalizada. Tal regime disciplinou a celebração dos contratos atualmente detidos pela CAEMA.
 No entanto, com o advento da Lei Federal nº 14.026/2020, intitulada “Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico”, foi vedada a celebração de contratos de programa com sociedade de economia mista ou empresa pública - instrumento que regulamentava o convênio de cooperação entre entes federados, sob a regência da Lei Federal nº 11.077/2005. Assim, ainda que o conceito de prestação regionalizada continue vinculado à geração de ganhos de escala e a viabilidade técnica, econômica e financeira dos serviços, passou a abranger a instituição de arranjos interfederativos diversos, com estrutura de governança própria.
 Deste modo, restou vedada a celebração de contratos diretamente entre a concessionária estadual e os entes municipais, pelo que situações de contratos vencidos passaram a se enquadrar no conceito de “contrato provisório não formalizado”, situação na qual o prestador desempenha atividades na ausência de instrumento escrito específico, seja porque nunca foi celebrado (ou não foi celebrado na forma devida), seja porque ocorreu o advento do termo extintivo previsto no instrumento.
 Nesse cenário, há de se observar o princípio basilar da prestação de serviços públicos: a continuidade (art. 6º da Lei nº 8.987/95), pelo que mesmo diante de uma situação contratual irregular, não pode haver interrupção na prestação dos serviços e a contraprestação devida deve ser mantida.
 Tanto é assim que, diante do cenário contratual instável observado em quase a totalidade das companhias públicas de saneamento básico, o Governo Federal publicou os Decretos nº 11.598 e 11.599, em 12 de julho de 2023, ajustando diretrizes da Lei nº 14.026/20 e propiciando maior prazo de adequação das titulares e prestadoras de serviços, mitigando os riscos de paralisação dos serviços. Nos termos da regulamentação federal, os casos de municípios operados sem lastro contratual com instrumentos jurídicos vencidos enquadram-se como contratos provisórios não formalizados, em fase de transição para prestação regular, que deve ocorrer até 31 de dezembro de 2025.
 Ademais, o art. 42 da Lei Federal nº 11.445/07 disciplina que, em qualquer hipótese de encerramento contratual, a prestadora de serviços deverá ser indenizada quanto aos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados, antes da transferência para novo prestador. O regime de reversibilidade dos ativos que compõem as concessões também é disciplinado pelas Normas de Referência expedidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

Município	Vencimento	Faturamento 2023	%
SÃO LUIS	14/02/2026	335.529	66,83%
IMPERATRIZ	28/12/2051	76.834	15,30%
ITAPECURU MIRIM	25/03/2047	8.405	1,67%
ACAILANDIA	prazo indeterminado	8.195	1,63%
COROATÁ	26/12/2044	7.805	1,55%
PEDREIRAS	06/11/1992	7.381	1,47%
SANTA INES	31/12/2013	7.018	1,40%
CHAPADINHA	06/04/2020	6.161	1,23%
Outros Municípios:			
A vencer		28.854	5,75%
Contrato vencido		13.317	2,65%
Sem contrato		2.586	0,52%
Total		502.085,00	100,00%

Deste modo, verifica-se que os municípios que representam maior parcela do faturamento da empresa (São Luís e Imperatriz) contam com contratos vigentes. Outrossim, ainda aqueles cuja operação lastreia-se em contratos vencidos, enquadram-se em situação transitória para a forma regular da prestação dos serviços – seja por meio da delegação direta dos serviços, por meio das microrregiões criadas pela Lei Complementar Estadual nº 239/2021, seja com a substituição dos contratos por novos contratos de concessão, decorrentes da estruturação de modelagem de negócios em curso pelo BNDES (ver Ações Subsequentes). De qualquer modo, conforme mencionado alhures, os bens da Companhia vinculados à concessão estão protegidos pelo art. 42 da Lei Federal nº 11.445/07, que garante a prévia indenização daqueles que não foram amortizados ou depreciados ao longo do período da concessão.
 A Companhia designou a sua Assessoria Governança e Regulação - PRR para elaborar estudos para consolidação e adequação jurídica das operações nos Municípios atendidos e proceder com as ações de adaptação da Companhia à Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico).
 O Novo Marco Regulatório do Saneamento básico inaugurou uma série de mudanças no setor, com maior impacto sentido pelas estatais responsáveis pelo abastecimento de água e saneamento básico. Dentre as novidades mais desafiadoras, encontram-se o estabelecimento de metas de universalização com critérios e prazos bem definidos; impedimento de celebração de novos contratos de programa ou de prorrogação dos contratos vigentes; incentivo à prestação regionalizada.
 Diante do cenário, o Governo do Estado do Maranhão, por meio do Comitê de Estudos Sobre o Novo Marco Regulatório, integrado por várias secretarias ligadas ao tema, apresentou estudos técnicos para estruturação da Regionalização do Saneamento Básico no Estado. O projeto tramitou na ALEMA durante o ano de 2021, com a realização de consultas e audiências públicas, culminando na publicação da Lei Complementar nº 239/2021, que institui 4 (quatro) Microrregiões de Saneamento Básico no Maranhão para garantir a continuidade da prestação dos serviços de saneamento no território de estado com ganhos de escala, maior unidade de planejamento e sustentabilidade econômico-financeira.
 Assim, resta facultado às autarquias microrregionais, na figura do seu Colegiado Microrregional, a transferência da operação do saneamento básico à entidade vinculada ao co-titular dos serviços, bem como autoriza a criação de subsidiárias da Companhia e a transferência do controle acionário destas para as autarquias microrregionais para fins de prestação direta dos serviços. Esclarece-se que, apesar de devidamente instituída a estrutura de prestação regionalizada por meio da lei, as autarquias interfederativas encontram-se em fase de implementação, com a instalação dos órgãos que compõem as respectivas estruturas de governança, dentro do prazo para regularização da prestação regionalizada e consequentemente dos instrumentos de delegação dos serviços, que se findará apenas em 31 de dezembro de 2025.
1.3. Informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional
 No intuito de manter as condições de operação da empresa, o Conselho de Administração da companhia aprovou no orçamento, para o exercício de 2024, recursos financeiros na ordem de R\$1.209.593.
 Diante dos desafios da Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico), seu regulamento, além de portarias decorrentes, a CAEMA tem de buscar o ajuste às exigências desse novo cenário legal, visando avanços na eficiência e na busca de alternativas inovadoras para se tornar competitiva no mercado que se abre para a iniciativa privada e exige o alcance de metas visando a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
 Desta forma, considerando o atual cenário, é primordial que a CAEMA acompanhe os trâmites de revisão da legislação que rege o setor de saneamento básico, bem como a implantação da regionalização do saneamento básico por meio da Lei Complementar nº 239/2021, visando a adequação jurídico-institucional da Companhia para continuidade do atendimento aos municípios maranhenses, com segurança jurídica para os investimentos.
 Para além da necessidade de adequação da Companhia, visando a sustentabilidade econômico-financeira, social e ambiental, cumpre destacar a Agenda 2030 com os seus 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituídos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Dos 17 ODS, destaca-se o objetivo 6, “representado por “Água potável e saneamento”, qual seja: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos, tendo como metas: 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água e segurança para todos; e a meta 6.2 que trata do acesso ao esgotamento sanitário para todos.
 Faz-se, portanto, adoção de medidas de melhoria da eficiência da CAEMA, por meio de ações operacionais, comerciais e de gestão, de forma a otimizar a prestação de serviços e aumentar a satisfação dos clientes. Dentre as principais ações estão:
 • Implantação e modernização do Centro de Comando Operacional (CCO), buscando eficiência nos contratos de manutenção e melhor atendimento aos clientes, com eficiência em inovação e controle operacional;
 • Implementação de setor para estruturação de soluções baseadas em Sistema de Informações Geográficas, através do CAEMAGEO <https://arcgisportal.caema.ma.gov.br/arcgis/home/index.html>, pela Coordenadoria de Geoprocessamento e Análises Espaciais (GTING), setor responsável pela gestão, suporte, análise, institucionalização e evolução dos processos que tangem os dados georreferenciados de beneficiárias e instalações da CAEMA em todo o território maranhense
 • Atualização do Cadastro Comercial e do Cadastro Técnico com as técnicas de georreferenciamento, visando a melhoria contínua quanto ao faturamento e eficiência na arrecadação;
 • Consolidação e ampliação do faturamento com emissão imediata de conta, para eliminar retrabalho na digitação e aumentar a confiabilidade do faturamento e potencial aumento na arrecadação;
 • Desenvolvimento de projeto estratégico de combate às perdas de distribuição e de faturamento, através de diversas ações simultâneas de controle e combate à fraude e visando a diminuição da intermitência no abastecimento de São Luís;
 • Implantação e melhoria contínua do atendimento por Call Center, de forma a garantir melhor atendimento ao cliente e resolução de problemas, e consequentemente melhorando a arrecadação;
 • Mapeamento e valoração dos imóveis da Companhia, por meio de levantamento patrimonial e avaliação dos imóveis;
 • Esforço na finalização das obras em andamento, em especial as orçadas do PAC I e II, dentro do prazo do contrato, e até o final da gestão vigente;

São Luís, sexta-feira, 3 de maio de 2024

2.5. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para a milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

2.6. Aprovação das Demonstrações Contábeis

A diretoria executiva da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 em 19 de março de 2024.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão a seguir, relacionadas:

3.1. Ativo circulante e não circulante

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão a seguir, relacionadas:

3.1. Ativo circulante e não circulante

✓ Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras que são demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras, calculadas pró rata die e apropriadas mensalmente. Uma aplicação financeira se qualifica como equivalente de caixa quando possui características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não está sujeita a risco de mudança significativa de valor.

✓ Contas a Receber de Clientes

O valor contabilizado neste grupo inclui as receitas de serviços decorrentes da distribuição de água e tratamento de esgoto sanitário e demais serviços correlatos medidos e faturados, ainda não recebidos. O saldo da rubrica Contas a Receber de Clientes incluem os serviços efetivamente prestados (medidos) e faturados, ainda não recebidos até 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com a metodologia adotada pelo Decreto Lei 9.580/18, que regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

✓ Estoques

Os estoques são formados principalmente por materiais de operação e manutenção das redes de água e esgoto, bem como de materiais de tratamento químico utilizados na prestação de serviço de coleta e distribuição de água e tratamento do esgoto sanitário, os quais são registrados no Ativo Circulante por seus custos médios de aquisição que não excedem seus custos de reposição ou de realização.

✓ Demais ativos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, estão atualizados e reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização.

✓ Investimento

Está demonstrado ao valor de custo.

✓ Imobilizado

Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, acrescido das adições ocorridas a partir de 1º de janeiro de 1996, que estão registradas pelo valor original, e deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear às taxas evidenciadas na Nota Explicativa no 10.

A Companhia não procedeu ao teste de recuperabilidade (Impairment Test) do seu ativo imobilizado, previsto nas práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, conforme Art. 183, Inciso VIII, § 3 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, modificado pelo Art. 1º da Lei no 11.638, de 28 de dezembro de 2007, tendo por objetivo avaliar a necessidade de constituição de provisão para cobrir perdas de valor do capital aplicado na aquisição de bens bem como o CPC 01(R1), o qual trata da Redução ao Valor Recuperável do Ativos. Vide Nota Explicativa no 10.

✓ Intangível

O intangível, está representado pelos seguintes ativos:

a) custos com direitos de uso de softwares, que está demonstrado ao valor de custo e não vem sendo amortizado devido a não possuir vida útil definida.

3.2. Passivos circulante e não circulante

✓ Fornecedores

Os fornecedores são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado.

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo.

✓ Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para o Imposto de Renda (IRPJ) é calculada considerando à alíquota de 15% sobre o Lucro Real, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil por ano. A Contribuição Social Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social, quando aplicável, está limitada a 30% do lucro tributável. Vide Nota Explicativa no 30.

✓ Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado.

✓ Provisão para contingências

Em atenção à variação de contingenciamento que registra redução do numerário referente ao relatório processual do ano de 2023, verifica-se que houve uma redução de 94,56 % (noventa e quatro virgula cinquenta e seis por cento), nas contingências possíveis de perda, de R\$ 116.301.006,11 (cento e dezessete milhões, trezentos e um mil, seis reais e onze centavos) para o montante de R\$ 6.326.096,66 (seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, noventa e seis reais e sessenta e seis centavos); motivo pelo qual presta-se esclarecimentos acerca da composição dessa variação.

Pontua-se que a diferença de valor decorre de uma mudança de classificação de perda, de PROVÁVEL para POSSÍVEL, no que tange à contingência dos processos que possuem valores que se enquadram no regime de precatórios (Regime Especial do Estado), por força da ADPF nº 513 (em anexo), que institui e aplica o regime previsto no artigo 100 da CF/88 à CAEMA.

Nesta senda, cabe à Companhia, apenas o efetivo dispêndio dos valores que se enquadram no montante previsto na Lei de Pequeno Valor do Estado (Lei nº 8.112/2004), quais sejam, execuções que não superem 20 (vinte) salários-mínimos.

No que tange aos valores que superam o teto definido na Lei de Pequeno Valor citados nas linhas precedentes, ou seja, que sejam montantes sujeitos ao regime de precatórios, estes estão incluídos no regime especial de pagamentos do Estado do Maranhão, cujo pagamento cabe ao ente público estatal.

Ressalta-se que houve uma atuação expressiva da Procuradoria Jurídica da CAEMA, desde a prolação da decisão (liminar e de mérito) na ADPF nº 513 no âmbito do Supremo Tribunal Federal, em prol do petiçãoamento massivo nos processos judiciais, para fins de dar ciência do enquadramento da CAEMA no citado regime, a todo Poder Judiciário do Estado do Maranhão, cujos resultados puderam ser melhores sentidos em 2023, à proporção que os pedidos foram apreciados e as ordens judiciais de enquadramento ao regime foram proferidas, deferidas e cumpridas em definitivo. Vide Nota Explicativa no 17.

Demais passivos circulantes e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Transações com Partes Relacionadas

A Companhia realiza transações comerciais com diversas partes relacionadas, destacando-se o Estado do Maranhão e seus órgãos, conforme demonstrado na Nota Explicativa no 27.

3.3. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.

As receitas provenientes do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários são contabilizadas quando efetivamente faturadas, não incluindo, portanto, as receitas não faturadas de serviços prestados até a data do encerramento do exercício.

3.4 Créditos fiscais

A Companhia possuía em 31 de dezembro de 2023 créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais acumulados do Imposto de Renda (IRPJ) e de base de cálculo negativa da contribuição social (CSLL).

A utilização destes créditos fiscais está limitada ao valor correspondente a 30% dos valores tributáveis em cada período base de apuração, sem prazo de prescrição, os quais se encontram reconhecidos contabilmente, no ativo não circulante (Créditos fiscais diferidos), no montante correspondente ao percentual de 15%, acrescido do adicional de 10%, para o Imposto de Renda, e de 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, aplicados sobre os saldos dos prejuízos fiscais e da base de cálculo negativa da CSLL.

A Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) em 26 de setembro de 2017, possibilitando a utilização de créditos fiscais correspondente a 25% do montante do prejuízo fiscal e 9% sobre a base de cálculo negativa da CSLL até 31 de dezembro de 2015.

Em 2023, a Companhia aderiu ao Acordo de Transação Individual junto à PGFN possibilitando a utilização de todos os débitos inscritos em dívida ativa da União. O acordo versa sobre:

- I. oferecimento de descontos e a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aos débitos considerados irre recuperáveis ou de difícil recuperação pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- II. plano de parcelamento do débito fiscal;
- III. oferecimento e formalização de garantias;

Por meio do referido Acordo, o passivo fiscal da CAEMA que estava inscrito em dívida ativa da União, composto por todos os seus créditos fiscais que totalizavam R\$ 1.445.497 (Um bilhão, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete reais), passou a ser de R\$ 192.943 mil.

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa		
- Fundo rotativo	139	37
Bancos		
- Contas movimentadas	1.740	1.737
- Contas de arrecadação	850	765
- Contas vinculadas a convênios	0	326
- Contas caução	26	25
- Arrecadação a depositar	1.263	(1.549)
	3.879	1.304
Aplicações financeiras	(a)	
- Contas vinculadas a convênios	4	58.356
- Contas movimentadas e arrecadação	1.209	744
	1.213	59.100
Total	5.231	60.441

(a) Aplicações financeiras em Caderneta de Poupança.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Apresenta a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Particulares	1.714.710	1.608.950
Órgãos públicos	209.724	220.470
Parcelamentos de particulares	58.248	46.707
Parcelamentos de órgãos públicos	3.077	4.918
Subtotal	1.985.759	1.881.045
Valores a devolver	(10.931)	(315)

D4Sign f4ebef4d-4e41-4b34-aaad-fb830e4a9b40 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Dedução ao crédito a receber	(14.456)	(14.456)
	1.960.372	1.866.274
Provisão para devedores duvidosos	(149.739)	(153.543)
Total	1.810.634	1.712.731
Ativo circulante	1.793.372	1.686.596
Ativo não circulante	(a) 17.262	26.135
Total	1.810.634	1.712.731

(a) Os débitos parcelados a vencer acima de 360 dias, no montante de R\$ 17.262 mil, encontram-se apresentados no ativo não circulante; A composição por idade de vencimento das contas a receber de clientes, de acordo com a posição do Setor Comercial da Companhia, é a seguinte:

Contas a Receber					
Vencimento	Residencial	Comercial	Industrial	Publico	Total
A VENCER	122.368.749	9.781.830	226.517	2.912.476	135.289.572
02 - ATE 5 DIAS DE ATRASO	9.442.433	1.230.067	30.725	3.061.919	13.765.144
03 - ATE 15 DIAS DE ATRASO	4.316.815	1.089.726	30.850	56.818	5.494.209
04 - ATE 30 DIAS DE ATRASO	11.587.706	1.951.286	33.200	1.762.624	15.334.816
05 - ATE 60 DIAS DE ATRASO	19.095.420	3.467.083	73.205	2.844.937	25.480.645
06 - ATE 90 DIAS DE ATRASO	15.987.670	2.754.186	59.613	2.460.496	21.261.965
07 - ATE 180 DIAS DE ATRASO	43.369.955	8.507.580	112.915	6.290.346	58.280.796
08 - ATE 365 DIAS DE ATRASO	84.542.797	16.548.113	218.189	11.140.760	112.449.860
09 - ATE 5 ANOS DE ATRASO	524.581.668	104.583.232	1.852.302	91.352.058	722.369.261
10 - ATE 10 ANOS DE ATRASO	345.841.405	78.766.150	2.119.995	74.242.737	500.970.287
11 - ACIMA 10 ANOS DE ATRASO	229.436.892	63.862.903	2.156.547	31.600.355	327.056.697
Total	1.410.571.509	292.542.157	6.914.059	227.725.525	1.937.753.251

Deste montante, o valor de R\$ 327.056 mil, corresponde a créditos a receber de consumidores vencidos há mais de 10 (dez) anos, cujo direito de cobrança se encontra prescrito no entendimento da Assessoria Jurídica Interna (PRJ) da Companhia, conforme Parecer Jurídico, datado de 2 de dezembro de 2016, constante no Processo Administrativo Nº 51182018. Todavia, ainda não foi autorizada a baixa desses valores que ainda continuam compondo o saldo de contas a receber.

6. ESTOQUE

Apresenta a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Almoxarifado	1.948	180
Material para obra	2.104	6.106
Total	4.052	6.286

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

O saldo de impostos a recuperar é composto das retenções realizadas pelos órgãos públicos federais referentes ao consumo de água e esgoto de acordo com a lei 9.430/1996. Apresentando a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
CSLL Recuperar	616	517
IRRF	5.182	2.617
COFINS	1.850	1.552
PIS	401	336
Total	8.049	5.022

8. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

O saldo de outros créditos a receber é composto, principalmente, por adiantamento a empregados da Companhia, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos a fornecedores	162	19
Adiantamentos diversos	1.661	289
Empréstimos compulsórios	466	466
Total	2.289	774

Valores classificadas no ativo circulante	1.823	308
Valores classificadas no ativo não circulante	466	466
Total	2.289	774

9. BLOQUEIOS JUDICIAIS

A Companhia em março de 2018 obteve decisão no Supremo Tribunal Federal através da ADPF 513: (i) suspender, até o julgamento do mérito desta ação, os efeitos de quaisquer medidas de execução judicial contra a CAEMA em que desconsiderada a sua sujeição ao regime previsto no art. 100 da Constituição da República, com a imediata liberação dos valores; (ii) determinar que se proceda à imediata devolução dos recursos que não tenham sido, até a data de hoje, repassados ao beneficiários das referidas decisões judiciais.

No ano de 2023 a Companhia com o intuito de recuperar a maior quantidade de recursos que estava bloqueado, efetuou consulta as instituições financeiras para conseguir as informações necessárias para recuperação dos valores obtendo a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Vinculados a litígios cíveis	37	37
Vinculados a litígios tributários	102	102
Vinculados a litígios diversos	2.670	2.426
Total	2.809	2.565

10. IMOBILIZADO

Apresenta a seguinte composição:

	31.12.2023			
	Taxa Anual de Depreciação (%)	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Imobilizado Técnico				
Sistemas de água				
Sistema de captação	10	127.393	(117.361)	10.032
Sistema de adução de água bruta (Tubulação)	2	110.696	(79.393)	31.303
Sistema de tratamento	10	22.768	(22.737)	31
Sistema de adução de água tratada (Tubulação)	2	6.807	(3.400)	3.407
Sistema de reservação (Reservatórios)	4	70.377	(69.578)	799
Rede de distribuição (Tubulação)	2	599.308	(365.048)	234.261
Terrenos	-	353	-	353
		937.703	(657.518)	280.186
Sistemas de esgoto				

Sistema de esgoto (Coleta)	2	275.614	(159.516)	116.097
Sistema de esgoto (Tratamento)	4	25.364	(25.102)	263
Terrenos	-	101	-	101
		301.079	(184.618)	116.461
Bens de uso geral				
Construções civis	4	11.397	(11.297)	100
Móveis e utensílios	10	9.746	(9.449)	297
Veículos	20	12.023	(12.008)	15
Equipamento médico hospitalar	10	1	(1)	-
Equipamento oficina segurança e proteção	10	2.241	(2.130)	112
Equipamento eletro mecânico	10	7.910	(2.443)	5.468
Equipamento laboratório	10	762	(668)	94
Equipamento de informática	20	7.697	(6.351)	1.347
Outros Terrenos	-	3.134	-	3.134
Hidrômetros		-	-	-
		54.912	(44.345)	10.566
		1.293.694	(886.481)	407.213

Projetos e obras em andamento

Sistema de abastecimento de água	-	163.425	-	163.425
Sistemas de esgotamento sanitário	-	108.115	-	108.115
Custos Capitalizáveis	-	33.518	-	33.518
Bens de uso geral	-	245.991	-	245.991
Materiais de Investimento	-	20.801	-	20.801
Programas Próprios	-	6	-	6
Sistema a classificar	-	8.346	-	8.346
Convênio Prefeituras	-	33.707	-	33.707
Convênio Secretaria de Estado	-	-	-	-
		613.909	-	613.909
Total		1.907.603		

São Luís, sexta-feira, 3 de maio de 2024

24. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LIQUIDAS

A composição destas receitas e despesas, por natureza, é a seguinte:

	2023	2022
Receitas com recuperação de despesas	7	116.492
Receita de Leilão	706	-
Receita diversas	-	-
Provisões Judiciais	-	(95.066)
Reversão Judiciais	300.178	23.437
Despesas atribuídas	(4.628)	(1.241)
Total	296.263	43.623

25. RECEITAS FINANCEIRAS

A composição destas receitas, por natureza, é a seguinte:

	2023	2022
Receitas financeiras comerciais	120	5.492
Rendimentos de aplicação financeira	718	708
Descontos Obtidos Acordo PGFN	18.202	-
Outras Receitas Financeiras	32.935	9.145
Total	51.975	15.345

26. DESPESAS FINANCEIRAS

A composição destas despesas, por natureza, é a seguinte:

	2023	2022
Encargos de financiamento e de saldo devedor	-	(185)
Encargos de dívidas diversos	(a) (269.862)	(140.954)
Total	(269.862)	(141.139)

(a) Correspondente basicamente aos encargos financeiros/moratórios sobre o não pagamento de obrigações com fornecedores e tributos em atraso, principalmente da dívida ativa.

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Caema manteve as seguintes operações com partes relacionadas:

- ✓ Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no qual o governo aportou recursos para capital de giro e imobilização;
- ✓ Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário cobrado nas mesmas condições e tarifas normais de mercado para o setor público;
- ✓ Remuneração dos administradores.

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante		
Contas a receber	19.405	19.405
Patrimônio Líquido		
Adiantamento para futuro aumento de capital	296.118	158.168

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia apresenta operações caracterizadas como instrumentos financeiros, tais como: contas bancárias, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, empréstimos e financiamentos, que se encontram atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2023 e 2022. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros registrados nas contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 equivalem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos.

Limitações

Os valores de mercado foram estimados com base em informações de mercado relevantes e da própria Companhia, de sua carteira de clientes, no que se refere a Contas a Receber de Clientes. Na hipótese de mudanças nas premissas, poderão ser afetadas as estimativas apresentadas.

Fatores de Risco

Os fatores de risco que afetam os instrumentos financeiros são os seguintes:

Risco de Crédito (Operacional)**Inadimplência:**

Está relacionado à possibilidade da Companhia computar prejuízos decorrentes de dificuldades em cobrar e arrecadar os valores faturados vencidos, principalmente, junto aos clientes públicos (estadual e municipais). Esse tipo de risco é diminuído em razão de procedimentos de monitoramento e cobrança específicas voltadas às contas a receber do segmento público, destacando-se sobre a importância de manter-se o fornecimento dos produtos da Companhia a essas entidades, pelo seu caráter de essencialidade o que resulta em termos de acordo de pagamento firmado com esses clientes.

Concessões:

A perda eventual de qualquer das concessões poderá afetar os resultados operacionais da Companhia. A Administração vem tomando medidas para a manutenção e renovação dos contratos da Companhia.

Risco de Crédito (Financeiro)

Os riscos relacionados à possibilidade da Companhia computar perdas decorrentes da dificuldade de realização das aplicações financeiras de curto prazo foram considerados pequenos. A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros investindo em instituições financeiras bem conceituadas.

29. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia não mantém contratos de seguros contra riscos operacionais, de responsabilidade civil ou para cobrir eventuais perdas e danos de bens do seu ativo imobilizado, em face de sua atividade não possuir riscos significativos. Não ocorreram durante os exercícios de 2022 e 2021 perdas decorrentes dos riscos acima mencionados.

30. LUCRO REAL

A Companhia apurou prejuízo contábil e fiscal nos exercícios de 2023 e prejuízo contábil em 2022 e por

	2023	2022
Prejuízo do Exercício	(197.742)	(116.420)
(+) Multas não dedutíveis	-	-
(+) Outras despesas não dedutíveis	-	-
(+) Provisões não dedutíveis	-	-
(=) Total das Adições	-	-
(-) Provisões não dedutíveis	-	-
(-) Doações e Subvenções	-	-
(=) Total de Exclusões	-	-
Prejuízo antes da Compensação de Prejuízos Fiscais	(197.742)	(116.420)
(-) Compensações de prejuízos acumulados	-	-
Lucro (Prejuízo) Fiscal do Período	(197.742)	(116.420)
Imposto de Renda (IRPJ)		
- Alíquota 15%	-	-
- Adicional de IRPJ - 10% Sobre o Excedente	-	-
de R\$ 240	-	-
- Total	-	-
Contribuição Social (CSLL) - Alíquota 9%		
- Total	-	-

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Governo do Estado do Maranhão buscou o apoio técnico do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para realização de estudos e desenvolvimento de modelos de viabilidade técnica, econômica e financeira para regularização da prestação de serviços de saneamento básico no Estado que leve em conta os desafios de mercado e sobretudo o atendimento das metas de universalização, sob as seguintes diretrizes:

- realização de estudos contemplando todo o território do Estado do Maranhão, visando o ganho de escala;
- atendimento das metas de universalização previstas na Lei nº 14.026/20;
- manutenção da modalidade tarifária; e
- reestruturação da CAEMA, visando a sua manutenção com sustentabilidade econômico-financeira e ganhos de eficiência.

As tratativas culminaram com a celebração do Contrato de Estruturação de Projeto nº 23.2.0263.1, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 30 de novembro de 2023, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projeto visando a universalização dos serviços públicos de abastecimento público de água e esgotamento sanitário, prestados em 214 (duzentos e quatorze) municípios localizados no Estado do Maranhão, conforme disposto no Anexo I (Termo de Referência - Atuação BNDES), Anexo II (Especificações dos Serviços Técnicos - Atuação Consultores Técnicos) e no termo de autorização da contratação direta. Nos termos do parágrafo único, da cláusula primeira do contrato, o projeto poderá ensejar a modelagem de um ou mais contratos de parceria, conforme os modelos de negócios definidos pelo cliente, os quais poderão ser licitados de modo independente e faseado, de acordo com o resultado dos serviços técnicos especializados executados pelo BNDES. Por modelo de negócios entende-se o arranjo jurídico-institucional por meio do qual os serviços poderão ser prestados aos usuários, o qual adotará o formato contratual de uma concessão comum, subconcessão, subdelegação ou parceria público-privada (concessão administrativa ou concessão patrocinada), conforme decisão do Estado. O projeto, por seu turno, é o empreendimento a ser modelado que versa sobre a participação da iniciativa privada na prestação dos serviços de saneamento em 214 Municípios localizados no Estado do Maranhão, visando a sua universalização.

Também será objeto de estudo a reestruturação econômico-financeira da CAEMA, visando garantir a continuidade das suas operações com sustentabilidade econômico-financeira. Deste modo, evidencia-se que o Governo do Estado do Maranhão e administração da Companhia estão plenamente empenhados para cumprimento das diretrizes do Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico e viabilização da continuidade das operações da CAEMA com sustentabilidade e eficiência, dentro dos parâmetros e prazos legais.

MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS

Diretor de Comercialização e Relacionamento com Cliente

MARCO ANTONIO SOUSA LEITE

Coordenador de Gestão Contábil CRC - MA - 12.789-O

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ilmos. Srs.

Diretores e Acionistas da
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA
São Luís - MA**Abstenção de opinião**

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA que compreendem o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

1) Os saldos das Contas a Receber em 31 de dezembro de 2023 representavam 63,41% do Ativo Total da Companhia, no valor total de R\$ 1.810.634 mil (R\$ 1.686.596 mil, em 2022), líquido da provisão para perdas, valor sobre o qual não foi possível realizar análises ou testes de validação dos saldos, pois os controles da administração ainda estavam no processo de sanar deficiências do sistema para emissão de relatórios detalhados. Por esta razão não foram apresentados para nossas análises. Desta forma, não foi possível confirmar ou verificar por meios alternativos os saldos contábeis das contas a receber incluídas no balanço patrimonial. Igualmente, não foi reconhecida provisão de valor adequado para as possíveis perdas no recebimento de créditos. O valor provisionado soma R\$ 175.126 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 168.314 mil em 2022), no entanto, conforme nota explicativa nº 5, o total de títulos vencidos há mais de 180 dias, sujeitos a provisionamento, corresponde a R\$ 1.662.846 mil (86% do total do Contas a Receber). O reconhecimento de adequada provisão resultará em reflexo negativo sobre saldos do Ativo Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido.

2) Os saldos contábeis dos grupos do Ativo Não Circulante, Ativo Imobilizado (técnico em uso e obras em andamento e ativos de infraestrutura vinculados aos contratos de concessão, estes afetados pela existência de 24 municípios com faturamento suspenso) e Ativo Intangível, em 31/ dez./23, são respectivamente nos valores de R\$ 1.021.123 mil e R\$ 1.189 mil (R\$ 1.429.527 mil e R\$ 1.189 mil em 2022). Estas contas representam juntas 35,8% do Ativo Total. Os documentos disponibilizados pelos controles internos da Companhia, para validação dos referidos saldos, indicam a necessidade de ajustes no processo de informação que alimentam os sistemas, especialmente o saldo de Obras em Andamento que representam 60% (R\$ 613.909 mil) do Ativo Imobilizado. Como consequência, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que permitisse uma apreciação integral e adequada sobre os valores recuperáveis desses ativos e seus efeitos nas correspondentes contrapartidas nas contas patrimoniais e de resultado. Desde o exercício de 2021 a Companhia contratou empresa especializada para realizar levantamento e avaliação da vida útil restante e de valor residual dos bens integrantes do Ativo Imobilizado e Intangível, com definição das novas taxas e bases de cálculos das depreciações e amortizações, em atendimento ao estabelecido pela Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC T/G 27 (R4) - Ativo Imobilizado. Apesar do levantamento ter sido concluído durante o exercício de 2023 não houve registro de seus resultados na contabilidade, portanto, não nos foi possível mensurar os possíveis efeitos decorrentes da utilização de taxas de depreciação e amortização pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Intangível, Patrimônio Líquido e Resultado nos exercícios de 2023 e 2022.

3) Considerando o descrito na nota explicativa nº 14, a Companhia possui uma obrigação no Passivo Circulante, no montante de R\$ 13.386 mil, para os quais não apresentou controle subsidiário que nos permitisse formar opinião sobre o saldo da conta. O valor foi registrado a título de Convênios que foram firmados entre a União Federal e o Estado do Maranhão, com a participação da CAEMA como interveniente executora. Tais recursos foram aplicados em sistemas que não são operados pela Companhia, gerando o indicativo de necessidade de baixa contábil do referido valor com reflexo no Passivo Circulante e demais contas envolvidas, no mesmo montante. 4) O Patrimônio Líquido da Companhia apresenta saldo contábil em 31/dez./23 de R\$ 862.716 mil (R\$ 937.611 mil em 31/dez./22). Na composição desse saldo consta a rubrica de "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no montante de R\$ 67.125 mil. Conforme nota explicativa nº 18.3 foram efetuados vários lançamentos de ajustes tanto a débito quanto a crédito em contas patrimoniais de Ativo Circulante e Não Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante, para os quais não nos foram apresentados controles subsidiários e/ou documentais para fins de fundamentação do saldo contábil. Assim sendo ficamos impossibilitados de opinar sobre a adequação do referido saldo contábil e consequente impacto no Ativo Circulante e Não Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante e no Patrimônio Líquido.

5) Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.2 a contabilidade da Companhia não procedeu ainda à adequação integral das suas práticas contábeis aos novos critérios introduzidos pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, com vigência obrigatória a partir do exercício de 2010, que modificaram critérios de avaliação, classificação contábil e divulgação de ativos, passivos e resultados. Dessa forma, as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não refletem integralmente as políticas contábeis dispostas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, por meio dos seus Pronunciamentos, Interpretações e Orientações. Também não foram ainda determinados os efeitos contábeis, nos saldos das contas patrimoniais e de resultado, das apresentadas nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, da Companhia, caso fossem procedidas às modificações das práticas contábeis, conforme requerido pelas novas disposições da legislação societária brasileira. Consequentemente, não pudemos avaliar possíveis ajustes requeridos sobre os saldos contábeis dos Ativos, Passivos, reflexos no Resultado e Patrimônio Líquido.

Ênfases**a) Contingências Passivas**

Conforme descrito na nota explicativa nº 17, o saldo da provisão para contingências em 31/ dez./23 é de R\$ 6.326 mil (R\$ 116.301 mil em 2022). A Companhia reconhece uma provisão para contingência com base nos processos em tramitação com perspectiva de perda provável na avaliação dos consultores jurídicos. Na opinião dos consultores jurídicos e administradores o valor da provisão constituída foi considerado suficiente para acolher eventuais perdas decorrentes dos processos indicados com risco de perda provável. Dependendo das decisões finais nas demandas judiciais em tramitação, após sentenciadas, poderá ocorrer à necessidade de ajustes contábeis, com reflexo sobre os saldos do Passivo Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

b) Continuidade Operacional da Companhia

De conformidade com a nota explicativa nº 1.3 a Companhia vem apresentando prejuízos contínuos, com aumento no exercício de 2023. Visando manter as condições de sua operacionalidade, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o orçamento, para o exercício de 2024, recursos financeiros na ordem de R\$ 1.209.503 mil. Todavia as condições de continuidade operacional dependerá do êxito das ações previstas no plano da Administração da Companhia em processo de implementação. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

c) Provisão para Impostos Diferidos

Conforme descrito na nota explicativa nº 12, a Companhia possui registrado no Passivo Circulante e Não Circulante o montante de R\$ 1.231.946 mil em Receita Diferida, com base no desconto concedido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, para as dívidas incluídas no Programa de Parcelamento PGFN. No entanto, com base no posicionamento do seu departamento jurídico a Companhia deixou de registrar contabilmente a provisão dos impostos diferidos sobre esta receita (IRPJ e CSLL). O procedimento poderá não receber a concordância dos órgãos fiscalizadores - RFB e que poderá gerar, futuramente, reflexo sobre os saldos das contas relacionadas do Passivo Circulante e Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido.

d) Seguro dos Bens Patrimoniais

Conforme mencionado na nota explicativa nº 29, a Companhia não possui cobertura de apólice de seguro em vigência que garanta indenização em caso de eventual sinistro sobre seus bens patrimoniais: prédios, equipamentos, móveis e utensílios e instalações. Portanto, encontra-se descoberta para cobertura de eventuais sinistros. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Outros assuntos**Demonsstrações contábeis do exercício anterior**

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas, cujo relatório foi emitido em 10/ abr./23, com abstenção de opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Recife, 22 de março de 2024.
AudiLink & Cia. Auditores
CRC/RS 003688/O-2 S-MA
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-MA

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

ASSINATURA: (98) 99144-5645
COMERCIAL: (98) 99116-1624

oimparcial.com.br

O IMPARCIAL

Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia

8 MILHÕES DE ACESSOS

oimparcial.com.br

98 99144-5645 | OimparcialMA | oimparcialonline | @oimparcial | Tv Imparcial

c01 a 04 pdf

Código do documento f4ebef4d-4e41-4b34-aaad-fb830e4a9b40



Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA SA:06271258000109

Certificado Digital

maramaldothay@gmail.com

Assinou

Eventos do documento

02 May 2024, 18:57:28

Documento f4ebef4d-4e41-4b34-aaad-fb830e4a9b40 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-02T18:57:28-03:00

02 May 2024, 18:58:15

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-02T18:58:15-03:00

02 May 2024, 19:02:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA PACOTILHA SA:06271258000109 **Assinou**
Email: maramaldothay@gmail.com. IP: 177.156.233.233 (177.156.233.233.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 41302).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Servico Federal de Processamento de Dados -
SERPRO,OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA SA:06271258000109. -
DATE_ATOM: 2024-05-02T19:02:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a9327de5592adf43776281e898839e2ef46714acb8d200d31cddec57f3287b34

(SHA512):071cc4d72e08f5661749ab59d3f494965ae562ef9a2357b7681e7990d096bb690caa398b91b77229e517a9aa4d52a07d5b9320b5fadac90f6ba0ea4aa0110aed

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign